

Vitória (ES), quinta-feira, 8 de Janeiro de 2026.

75

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -****PORTARIA Nº 001-S, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.****A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,Considerando a necessidade de designar Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, para condução dos processos de contratação do órgão, conforme disposto **na Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Estadual nº 5.352-R/2023,****RESOLVE:****Art. 1º.** Designar os servidores abaixo para exercerem a função de Agente de Contratação:

- Fernanda de Souza Domingos - NF 4130014
- Melito Domingos Pagani Schwenck - NF 3954048

Art. 2º. Designar os servidores públicos abaixo para exercerem a função de Equipe de Apoio:

- Aurélio Simões Monteiro Junior - NF 2516136
- Carla Gesione Nunes - NF 674531
- Fabiana Cardinott Reis Mignone - NF 40699480
- Vannessa Rocha Gomes - NF 612331

Art. 3º. As atribuições dos Agentes de Contratação estão descritas na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Estadual 5.352-R/2023.**Art. 4º.** Os trabalhos das Equipes de Apoio serão coordenados pelo Agente de Contratação designado.**Art. 5º.** Fica revogada a Portaria nº 050-S, de 04 de junho de 2025.**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 06 de janeiro de 2026.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento - SETADES

****REPUBLICADA POR TER SIDO REDIGIDA COM INCORREÇÃO****Protocolo 1702328****ORDEN DE SERVIÇO Nº. 001/2026****CONCEDER** recesso ao estagiário abaixo, em conformidade com o artigo 13, da Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, publicada no DOU do dia 26/09/2008:

NOME	Nº FUNCIONAL	TOTAL DE DIAS	PERÍODO
Bruno Anderson Possamai Altino Costa	5115086	12	12 a 23/01/2026

Vitória, 07 de janeiro de 2026.

AURÉLIO SIMÕES MONTEIRO JÚNIOR

Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SETADES

Protocolo 1702660**Resumo do Termo de Fomento****SETADES/167/2025****Processo nº.: 2025-9QJ4R****Registro SIGEFES:** 250863**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.**Organização da Sociedade Civil:** INSTITUTO JUTTA BATISTA DA SILVA - INSTITUTO JUTTA BATISTA DA SILVA**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para a continuidade dos Programas de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos, no âmbito da política de Assistência Social, prestados aos grupos e associações voluntárias nos 11 municípios da região serrana do ES, assessoradas pela OSC INSTITUTO JUTTA BATISTA DA SILVA, por meio de pagamento de despesas de custeio.**Valor:** R\$15.000,00 (quinze mil reais), proveniente da Emenda Parlamentar nº 0104, LOA 2025 e R\$ 3.163,00 (trezentos e vinte e cinco reais trinta e oito centavos) de recursos próprios da OSC.**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/12/2026.**Dotação Orçamentária:** 20.47.901.08.244.0191.2239.**Elemento de Despesa:** 3.3.50.43**Fonte:** 500**Gestor Titular:** Mariana Gomes Bourguignon Oliveira - N. F. 3288579**Gestor Suplente:** Carla Mariane Lima Endlich - N. F. 3023974.

Vitória, 06 de janeiro 2026.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1702109**Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Celebração do Termo de Fomento Nº SETADES/167/2025****Processo nº.: 2025-9QJ4R****Partes:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e o INSTITUTO JUTTA BATISTA DA SILVA - INSTITUTO JUTTA BATISTA DA SILVA**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para a continuidade dos Programas de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos, no âmbito da política de Assistência Social, prestados aos grupos e associações voluntárias nos 11 municípios da região serrana do ES, assessoradas pela OSC INSTITUTO JUTTA BATISTA DA SILVA, por meio de pagamento de despesas de custeio.**Valor:** R\$15.000,00 (quinze mil reais), proveniente da Emenda Parlamentar nº 0104, LOA 2025 e R\$ 3.163,00 (trezentos e vinte e cinco reais trinta e oito centavos) de recursos próprios da OSC.**Fundamento Legal:** Artigo 29, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015**Justificativa:** Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA.

Vitória, 06 de janeiro de 2026.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1702126